

(三) 由劉偉川代表海事及水務局，當其不在或因故不能視事時，由唐煥陽代任。

八、王健以兼任方式續任消防局在燃料安全委員會的執行代表，當其不在或因故不能視事時，由尤潤當代任；

九、梅山明以兼任方式續任治安警察局在燃料安全委員會的執行代表，當其不在或因故不能視事時，由梁文昌代任；

十、曾豐隆以兼任方式出任土地工務運輸局在燃料安全委員會的執行代表，當其不在或因故不能視事時，由陳榮喜代任。

十一、第七至第十款所指委員因參加會議有權收取出席費，其金額相當於為公共行政工作人員而訂定的出席費金額。

十二、所有委任成員的任期為一年，得以相同或較短的期間續期。

十三、委員的任期在下列情況終止：

- (一) 免職；
- (二) 據位人辭職；
- (三) 上款所指的期限屆滿，但獲續期的情況除外。

十四、除薪俸外，全職委員保留其與原編制職務法律狀況相關之職程、權利及義務。

十五、因執行本批示所衍生的負擔由登錄於澳門特別行政區預算第十二章所載的項目承擔。

十六、本批示自二零一四年一月三十日起生效。

二零一四年一月十日

行政長官 崔世安

第 5/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2004號及第4/2009號行政法規修改的第30/2001號行政法規第三條第一款(十一)項以及第五款的規定，作出本批示。

委任下列人士為體育委員會委員，自二零一四年一月二十七日起為期兩年：

- (一) 徐達明；

3) Lao Wai Chun, em representação da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tong Vun Ieong.

8. É renovada a nomeação de Wong Kin, como representante efectivo do Corpo de Bombeiros na mesma comissão, em acumulação com as funções que desempenha no organismo que representa, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Iao Ion Tong.

9. É renovada a nomeação de Mui San Meng, como representante efectivo do Corpo de Polícia de Segurança Pública na mesma comissão, em acumulação com as funções que desempenha no organismo que representa, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Leong Man Cheong.

10. É nomeado, Chang Fong Long, como representante efectivo da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na mesma comissão, em acumulação com as funções que desempenha no organismo que representa, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Chan Weng Hei.

11. Os membros referidos nos n.ºs 7 e 10 têm direito a senhas de presença pela sua participação nas reuniões da Comissão, de montante igual ao previsto para os trabalhadores da Administração Pública.

12. A duração do mandato de todos os membros nomeados é de um ano, renovável por igual período ou inferior.

13. O mandato dos nomeados cessa, designadamente, por:

- 1) Exoneração;
- 2) Renúncia do respectivo titular;
- 3) Decurso do prazo referido no número anterior, salvo renovação.

14. Os membros a tempo inteiro mantêm o direito à carreira e a todos os restantes direitos e deveres inerentes à sua situação jurídico-funcional no quadro de origem, com excepção do direito ao vencimento.

15. Os encargos decorrentes da execução do presente despacho são suportados por rubrica inscrita no Capítulo 12 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau.

16. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Janeiro de 2014.

10 de Janeiro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 5/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, com a redacção que lhe foi dada pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 12/2004 e 4/2009, o Chefe do Executivo manda:

São designadas como membros do Conselho do Desporto, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Janeiro de 2014, as seguintes individualidades:

- 1) Choi Tat Meng;

- (二) 鍾國榮;
- (三) 歐華德;
- (四) 關偉霖;
- (五) 林婉妹;
- (六) 梁少培;
- (七) 梁伯進;
- (八) 馬有恆;
- (九) 吳聯盟;
- (十) 阮愛武。

二零一四年一月十六日

行政長官 崔世安

- 2) Chong Coc Veng;
- 3) Duarte Tavares Alves;
- 4) Kuan Vai Lam;
- 5) Lam Un Mui;
- 6) Leong Sio Pui;
- 7) Liang Baijin;
- 8) Ma Iao Hang;
- 9) Ng Lun Mang;
- 10) Un Oi Mou.

16 de Janeiro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 6/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2004號及第4/2009號行政法規修改的第30/2001號行政法規第三條第一款(九)項以及第五款的規定，作出本批示。

委任António Fernandes為體育委員會委員，自二零一四年一月二十七日起為期兩年。

二零一四年一月十六日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 9) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, com a redacção que lhe foi dada pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 12/2004 e 4/2009, o Chefe do Executivo manda:

É designado António Fernandes como membro do Conselho do Desporto, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Janeiro de 2014.

16 de Janeiro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 7/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第287/2013號行政長官批示修改的第9/2012號行政長官批示第三款、第六款及第十四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為“公務人員薪酬評議會”成員，為期兩年：

- (一) 郝雨凡，並由其擔任主席；
- (二) 楊道匡，並由其擔任副主席；
- (三) 澳門中華總商會代表：賀定一、余健楚、霍麗斯、Paulo Tse；
- (四) 澳門工會聯合總會代表：李從正、李公榮；
- (五) 民政總署員工協進會代表：張國然；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 3, 6 e 14 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2012, com a nova redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 287/2013, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados membros da Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, pelo período de dois anos, as seguintes personalidades:

- 1) HaoYufan, como presidente;
- 2) Ieong Tou Hong, como vice-presidente;
- 3) Representantes da Associação Comercial de Macau: Ho Teng Iat, U Kin Cho, Fok Lai Si Agnes e Paulo Tse;
- 4) Representantes da Federação das Associações dos Operários de Macau: Lee Chong Cheng e Lei Kong Weng;
- 5) Representante da Associação de Trabalhadores do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais: Cheong Koc Iun;